

REUNIÃO DOS INTERVENIENTES DO COMÉRCIO EXTERIOR DO PORTO DE IMBITUBA – SC			ATA DA REUNIÃO	Número: 29
Data: 24/05/2018	Horário: 09h30min	Local: Receita Federal do Brasil		

INFORMAÇÕES EXPORTAÇÃO

	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018
Número DE's	355	250	396	338	441	No momento não disponível
Tempo Canal Laranja (dias)	No momento não disponível					
Tempo Canal Vermelho (dias)	No momento não disponível					

INFORMAÇÕES IMPORTAÇÃO

	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018
Número DI's	88	78	110	127	No momento não disponível	No momento não disponível
Tempo Canal Amarelo (dias)	2,95	1,09	1,93	2,97	No momento não disponível	No momento não disponível
Tempo Canal Vermelho (dias)	4,00	1,74	1,84	3,25	No momento não disponível	No momento não disponível

Temas Abordados	Assuntos, Encaminhamentos e Resultados
1. Início	Teve início a 35ª Reunião dos Intervenientes, com a palavra da Inspetora-Chefe Susane Güther.
2. Apresentação	Apresentaram-se ao grupo: Agente da Polícia Federal Tommy Ross Cardoso; Diretor Municipal de Trânsito Antônio Roz de Souza; Coordenador de Fiscalização do DEMUTRAN José Francisco Rodrigues Flores; Coordenadora de Planejamento e Comércio Exterior da Votorantim Daniela Kurylo; Analista de Comércio exterior da Votorantim Ana Paula de Britto Ferro.
3. Limpeza Vias de Acesso ao Porto	A representante da ANVISA Federal, Maria, informou que ano passado havia entregado ao Prefeito de Imbituba uma minuta de regulamentação da limpeza das vias de acesso ao porto, fruto do trabalho da comissão criada para este fim. Segundo ela, o Prefeito iria encaminhar tal minuta aos setores competentes para dar andamento à proposta, e a última informação que obteve foi de que o documento estaria no DEMUTRAN. O Diretor Municipal de Trânsito, Antônio, disse não ter conhecimento dessa minuta, mas que desde que assumiu o Departamento de Trânsito, há 7 (sete) meses, tem

	<p>procurado outras alternativas, que não seja a imposição de multa aos caminhoneiros, para minimizar a sujidade causada pelos granéis sólidos nas vias. Citou como exemplo uma proposta em parceria com a SCPAR para a compra de uma máquina "bobcat" para ser utilizada semanalmente na limpeza das vias. Ressaltou ainda que, como só agora ficou sabendo dessa comissão que tem trabalhado na regulamentação da limpeza das vias, gostaria de ter acesso à minuta para verificar as sugestões apresentadas.</p> <p>A Inspetora-Chefe Susane sugeriu que fosse marcado uma reunião com os membros da comissão e o Diretor Municipal de Trânsito para tratarem do assunto e que, após a discussão, fosse repassado ao grupo de intervenientes as decisões tomadas em relação a esse tema.</p> <p>O Diretor Municipal de Trânsito, Antônio, ainda informou que, com a concordância da Inspetora, irá alterar a sinalização de trânsito em frente a Inspeção para disponibilizar uma vaga para estacionamento de automóveis por 15min.</p>
4. DU-E	<p>A Inspetora-Chefe Susane informou que a partir de setembro/2018 a DU-E será obrigatória para todos os despachos aduaneiros na exportação, e, tendo em vista a dificuldade relacionada ao Embarque Antecipado, a Inspeção de Imbituba irá realizar uma reunião no dia 28/05/2018 às 14h30min, para troca de informações relacionadas ao tema.</p>
5. Formação de Lote para Exportação Fora de recinto Alfandegado	<p>A Inspetora-Chefe Susane informou que haverá alteração no momento da apresentação de justificativa de impossibilidade de armazenamento de mercadoria em recinto alfandegado. Antes essas justificativas eram apresentadas junto aos requerimentos de formação de lote de exportação fora de recinto alfandegado e o deferimento era dado por determinado período. A partir de agora essas justificativas de impossibilidade de armazenamento serão dadas por operação. A cada operação será necessário apresentar o requerimento de formação de lote de exportação fora de recinto alfandegado, bem como a justificativa de impossibilidade de armazenamento por parte do porto. A Inspetora-Chefe salientou que somente os armazéns com deferimento para formação de lote podem armazenar mercadorias para exportação.</p>
6. Operador Econômico Autorizado	<p>A Coordenadora de Planejamento e Comércio Exterior da Votorantim Daniela fez algumas perguntas, entre elas, como estava o interesse da comunidade local em requerer a certificação de OEA e como estava funcionando o Despacho sobre Águas em Imbituba, bem como se era obrigatório a certificação de OEA. Também perguntou se todos da cadeia logística precisariam obter a certificação.</p> <p>A Inspetora-Chefe Susane informou que o Operador Econômico Autorizado (OEA) é uma espécie de certificação concedido a cada um dos integrantes da comunidade do comércio exterior, que inclui importadores e exportadores, despachantes, depositários, transportadores, operadores portuários, etc. e que não é obrigatório. Na medida em que estiverem certificados, as operações executadas serão muito mais facilitadas e ágeis. Relatou ainda que soube que a Empresa Votorantim tem interesse em obter a certificação de OEA e perguntou se a empresa já protocolou pedido de certificação e Daniela disse que não. Quanto à</p>

	<p>necessidade de certificação de todos na cadeia logística, a Inspetoria-Chefe comunicou que ainda não tem essa informação.</p>
7. Importação de Países em Guerra	<p>Gustavo, da Empresa Votorantim, relatou que no caso de importação oriunda da Venezuela, o certificado de origem original está demorando para ser recebido. Quis saber como proceder nesses casos, haja vista que a comprovação do certificado de origem dá direito à isenção de AFRMM.</p> <p>A Inspetora-Chefe Susane informou que, caso haja necessidade de comprovação e a empresa não tiver de posse do certificado de origem original, que seja relatado o ocorrido para que sejam tomadas as providências necessárias dependendo do caso.</p>
8. Paralisação dos Servidores da RFB	<p>Os servidores da Inspetoria de Imbituba informaram que não estarão aderindo ao movimento grevista do órgão.</p>
9. Informes da Polícia Federal	<p>O Policial Federal Müller comentou a respeito dos dois informes do NEPOM/DREX/SR/PF/Sc reproduzidos abaixo:</p> <p>Informe 1- "Informamos a todos os interessados que NÃO está autorizado qualquer tipo de embarque ou desembarque de tripulantes, passageiros ou prestadores de serviço em navio que se encontrar fundeado nas proximidades do Porto de Imbituba/SC, antes de sua efetiva atracação.</p> <p>Ficam excluídos os casos excepcionais, relacionados à segurança, saúde ou emergência.</p> <p>Sempre que necessário o NEPOM/PF/SC analisará as demandas extraordinárias."</p> <p>Informe 2 - " Informamos a todos os interessados que as solicitações de ingresso de estrangeiros não permanentes para realização de visitas técnicas, consultorias ou outros serviços esporádicos em navios atracados no Porto de Imbituba/SC somente serão autorizadas quando:</p> <p>1- Estrangeiro proveniente de país que não exige visto de visitante – negócios (VIVIS) para entrar no Brasil: carimbo de entrada com a classificação 102 (negócios) no passaporte;</p> <p>2 – Estrangeiro proveniente de país que exige visto visitante – negócios (VIVIS) para entrar no Brasil: visto (VIVIS) válido no passaporte e carimbo de entrada com a classificação 102 (negócios) no passaporte;</p> <p>3 – Estrangeiro com visto de trabalho no passaporte."</p> <p>Müller também comunicou que por decisão do órgão, só irão inaugurar o posto da Polícia Federal no Porto de Imbituba quando as instalações estivesse completamente prontas.</p>
10. Encerramento	<p>A Inspetora-Chefe Susane finalizou a reunião informando que a próxima será dia 21/06/2018.</p>